



FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2025.

O Gestor(a), MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DOS ITENS ABAIXO PARA SEC. DE DO MEIO AMBIENTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARILAK LINA DE SOUZA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.413.104/0001-00, estabelecida no endereço RUA DOS ATLETAS, QUADRA21 LOTE 01, 141, SETOR CRUZEIRO DO SUL, 76.460-000, TROMBAS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE TENDA 10/10		10,00	UN	750,00	750,00
1/2	LOCAÇÃO DE TENDA 08/08		12,00	UN	650,00	650,00
1/3	LOCAÇÃO DE TENDA 05/05		12,00	UN	400,00	400,00
1/4	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS		500,00	UN	17,00	17,00
1/5	LOCAÇÃO DE PALCO 4,5 M/6,0 M		6,00	UN	800,00	800,00
1/6	LOCAÇÃO DE FREEZER 2 PORTAS		7,00	UN	200,00	200,00
TOTAL VENCEDOR						34.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de TROMBAS-GO, aos 20/03/2025.

MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Gestor(a)

MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário(a) Meio Ambiente